

**ATENÇÃO:**

Atualizar Fi-RH para versão 7.05.0014 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

Somente para Regime de Arrecadação IRRF = CAIXA e Rescisão paga em mês posterior

.V564 (I.R.R.F): Ajustado cálculo do IRRF para os seguintes casos, conforme RIR/2018, art. 677, § 1º:

- Pagamento da rescisão em mês posterior à data de rescisão, sem ou com V501 (Adto. Salarial).

Nesses casos, o cálculo do IRRF considera apenas os rendimentos da rescisão (que inclui verbas rescisórias + o saldo de salário do mês da rescisão), desconsiderando o saldo do mês anterior à data de rescisão e o V501, se houver.

Obs.: Fi-RH utiliza a tabela IRRF do mês de pagamento. (data informada no campo C414)

RIR/2018, art. 677, § 1º: O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês, observado o disposto no parágrafo único do art. 34 (Lei nº 9.250, de 1995, art. 3º, parágrafo único).

→ Caso seja necessário reabrir uma rescisão dos casos mencionados acima (e calculada em versão anterior), lembre-se que o valor do IRRF poderá ser diferente do que foi calculado anteriormente. Lembrando que caso o IRRF foi lançado pelo usuário, este não será recalculado.

A IMPORTÂNCIA DO FECHAMENTO DE PERÍODO

Garantia que valores pagos e calculados pelo sistema não serão alterados.

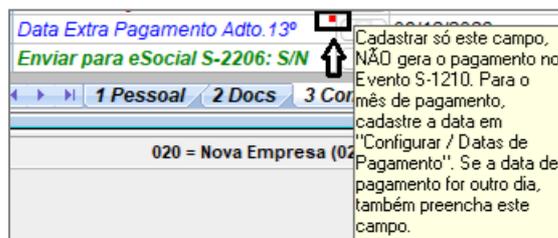
Fechar os períodos é importante, pois garante que não haverá alterações nos valores calculados pelo sistema e **já pagos**, devido às eventuais alterações de informações cadastrais, tabelas, fórmulas e incidência nas bases de tributos e impostos, bases de salário etc. Todos esses dados são utilizados nos itens calculados automaticamente pelo sistema, por exemplo: V006, V061, V062, IRRF, INSS, entre muitos outros. **Caso precise Abrir um Período, antes documente todos os cálculos e incidências do referido período, seja por meio de capturas de tela ou anotações.**

.Lançamentos Mensais (Itens de Dissídio): Lançando um dos itens V081 a V082 ou V826 a V837 (Proventos e Descontos de Correções de Dissídio), Fi-RH apresenta Tela de Auxílio 025 - Página 6, para informar que se a correção de dissídio for lançada manualmente, o usuário deve lançar todos os itens correspondentes, especificamente Base INSS Corrigida (V958 a V969) e o INSS da Diferença (V705 a V716). Exemplo Diferença do Mês 01: V081, V826, V705 e V958.

O Auxílio 025 será apresentado uma única vez e só será apresentado novamente em nova carga dos Lançamentos Mensais. Obs.: Fi-RH calcula e lança automaticamente todos os itens de correções de dissídio no módulo "Processar / Correções de Valores - Dissídios". Essas informações estão na Página 6 do Auxílio 025.

.C339: Incluída Notificação no campo C339 (Data Extra Pagamento Adto.13º), para informar ao usuário detalhes sobre o preenchimento do campo.

Tutorial: Posicione o mouse (sem clicar) sobre o quadrado vermelho no canto superior direito do campo.



.Validação de Funcionário no Cadastro: Campo C264 (PIS/NIS: Número Cadastro) não é mais obrigatório para validar funcionário.

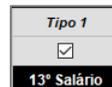
.Cadastro de Férias: No levantamento de Dias Afastado no Período Aquisitivo (aba Geral), Fi-RH não considera mais os afastamentos O3* e P3* (campo C707 = Código Afastamento), conforme Artigo 133 da CLT - Parágrafo IV. *O3 = Acidente do Trabalho, menos de 16 dias e P3 = Doença, temporário, menos de 16 dias.



.Correção de Dissídios: Fi-RH não busca valores de Férias anteriores a data de entrada (C421) e posteriores a data de saída (C423).

.V018 e V019: Quando havia Maternidade e Prorrogação Maternidade no mesmo período (itens V018 e V019), Fi-RH não estava somando o segundo afastamento, neste caso o V019, nas bases V871 (S/L: Base INSS Salário + Férias) e V883 (S/D: Base IRRF Salário).

.GPS: Caso ainda utilize para conferência do INSS, a GPS de 13º Salário, marque o Tipo 1. Modelo anterior GPS-13.FS8 não é mais necessário.



.Opcionais do Sistema: Implementado opcional 92 = Eventos: Não mostrar janela de edição vertical inicial. O opcional aplica-se somente no acesso aos eventos pela opção "Editar / Eventos da Empresa (Itens)", ou pelo ícone correspondente () no Menu Principal.



| 1 | Descrição do Evento | Salário Mensal 01 |
|---|----------------------------|-------------------|
| 2 | Unidade | Real |
| 3 | (S/N) Base Salário A | Sim |
| 4 | (S/N) Base Salário B | Sim |
| 5 | (S/N) Base Salário C | Sim |
| 6 | (S/N) Base IRRF | Sim |
| 7 | (S/N) Base INSS | Sim |
| 8 | (S/N) Base FGTS | Sim |
| 9 | (S/N) Base Salário Família | Sim |

Janela de Edição Vertical Inicial em "Eventos"

.Modelo Planilha:

-A partir da versão 7.05.13, implementada a possibilidade de gerar modelo sem Page Break (Quebra de Página entre funcionários). Usuário pode criar, além de listagens, fichas contendo, por exemplo, 3 funcionários em uma única página. Criados os modelos exemplo "Fi-RH-151-SPB" e "Fi-RH-151-SPB-Ficha".

-A partir da versão 7.05.14, implementada a possibilidade de incluir Linha de Totais em modelos Sem Page Break (SPB). Criado modelo exemplo "Fi-RH-151-SPB-TOT.FS8".

-Para mais informações, leia as Páginas 2 e 3 do Auxílio 151 (Tecla F1 na janela do Modelo Planilha).

.Holleriths:

-Caso o pagamento da PLR seja realizado na rescisão, ou seja, quando o *Opcional 07 está marcado, o sistema não emite Hollerith de PLR. *Opcional 53 (TRCT / DARF / DIRF: Incluir PLR no Pagamento da Rescisão) localizado no Cadastro de Empresas, aba Config. Periódicas, campo 53.

-Para rescisão complementar, agora é permitido emitir os Holleriths. Obs.: São emitidos separadamente para Salários, PLR e 13º Salário.

.Datas de Pagamentos: Para PLR, Fi-RH aceita datas de Competência. Basta digitar o dia do pagamento.

.DARF: Revisado DARF para Rescisões Complementares.

.Tabelas: Atualizadas tabelas INSS, IRRF e Salário Família (01/2024 e 02/2024) para novas instalações.

.Auxílio: Atualizadas telas de Auxílio 003, 025, 151 e 166.

OBSERVAÇÕES (INFORMADAS TAMBÉM EM VERSÕES ANTERIORES)

.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.



.Configuração eSocial: Verifique as incidências e códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo. Se os códigos do eSocial estiverem diferentes deste padrão, confirme as características da sua Folha de Pagamento e se for o caso inclua novamente os itens no S-1010:

| Item | Incidências | | | Códigos eSocial | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|------|------|-----------------|----------|------|------|------|------|
| | Descrição | IRRF | INSS | FGTS | Natureza | Tipo | INSS | IRRF | FGTS |
| V019 (Prorrogação Maternidade) | | X | X | X | 4050 | 1 | 21 | 11 | 11 |
| V056 (Descanso Semanal Remunerado) | | X | X | X | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |
| V057 (DSR Sobre Hora Extra) | | X | X | X | 1012 | 1 | 11 | 11 | 11 |
| V608 (13º Proporcional - Pensão 1) | | X | | | 9213 | 2 | 00 | 52 | 00 |
| V664 a V666 (Abono Pecuniário-Pensão) | | X | | | 9213 | 2 | 00 | 53 | 00 |
| V826 a V837 (C/ incidência) | | X | X | X | 9299 | 2 | 11 | 11 | 11 |
| V838 a V849 (S/ incidência) | | | | | 9299 | 2 | 00 | 9 | 00 |
| V902 (Base FGTS 13º Afastamento) | | | | | 9932 | 3 | 00 | 9 | 12 |

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração acima.

DATAS DE PAGAMENTO

Cadastrar as datas de Pagamento (matriz e filiais) é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento. Veja abaixo um exemplo:

As datas cadastradas serão utilizadas somente se necessário, conforme os lançamentos mensais.

Para funcionários intermitentes, as datas de pagamento do 13º salário devem ser informadas mensalmente.

Para os demais funcionários, a data de pagamento do 13º salário deve ser informada em dezembro (12/AAAA).

No evento S-1210, são exigidas as datas de pagamento dos demonstrativos informados no S-1200, por exemplo Salários, Adtos. Salariais, Adto.13º, 13º Salário e PLR. Caso não seja informado o pagamento de um demonstrativo, o eSocial não retorna erro, pois de fato o pagamento pode não ter sido efetuado para o funcionário, apenas informou os valores devidos no S-1200. Portanto, as datas devem estar cadastradas para que todos os pagamentos sejam gerados.

Adto. 13º: Para que o Adto. 13º seja informado no S-1210, é necessário que a data esteja cadastrada em Configurar > Datas de Pagamento (Coluna Adto 13º). Caso no mês de pagamento do Adto 13º tenham funcionários com dias diferentes, preencha **também** o campo C339* (Data Extra Adto.13º) para informar o dia de pagamento. *Cadastrar apenas o campo C339 não gera o pagamento no S-1210..